Câmara Municipal de Barrinha

----- Estado de São Paulo -----

REQUERIMENTO Nº 07/2016

LIDO NA SESSÃO	EMENTA: Informações sobre o Transporte Coletivo de Estudantes.
_____/_____/_____ _____ Secretário	

Venho por meio deste requerimento, solicitar que a Prefeitura Municipal de Barrinha que encaminhe para esta Casa de Leis uma explicação sobre o transporte intermunicipal dos estudantes da Unip, período da manhã. Através do requerimento, solicitamos que a Prefeitura informa de que maneira está cumprindo o DECRETO Nº 48.073, DE 8 DE SETEMRO DE 2003, que regulamenta o Serviço Rodoviário Intermunicipal de Transporte Coletivo de Estudantes, criado pela Lei n° 11.258, de 6 de novembro de 2002.

A lei determina, no artigo 2, parágrafo III - proibição de circulação de passageiros no interior dos veículos, **bem como do transporte de passageiros em pé** (grifo desta vereadora).

Justificativa

Os estudantes, que entraram em contato com essa vereadora solicitando ajuda, relatam que os estudantes que utilizam o ônibus da Prefeitura de Barrinha para Ribeirão Preto, no período da manhã, estão enfrentando dificuldades na locomoção intermunicipal. Eles relatam que os ônibus vão lotados, os estudantes vão em pé e na volta, chegam muito tarde, o que atrapalha os alunos que trabalham no período da tarde.

Isso, segundo relataram, aconteceu porque aumento a quantidade de alunos e de escolas que o ônibus precisa passar e que, em contato com o departamento municipal responsável pelo transporte dos estudantes, não obtiveram êxito. Os alunos sugerem que a Prefeitura Municipal disponibilize um micro-ônibus que leve os estudantes da Universidade, já que são em maior quantidade.

Certa de que o senhor Prefeito Municipal compreende que a situação prejudica os alunos, atrapalha o rendimento escolar e ainda compromete seus empregos, subscrevo-me.

LUZIA DA SILVA OLIVEIRA CURSIO
Vereadora

DESPACHO: Encaminhe-se	EXPEDIENTE
_____ Presidente da Câmara	OFÍCIO Nº _____/_____ DATA: _____/_____/_____ _____